PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 617/93

"DÁ NOME A LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR ALFREDO DOHR".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos existentes no Conjunto Habitacional Monsenhor Alfredo Dohor, passam ter nova denominação, conforme a seguinte classificação:

a) Rua A - Rua João Masino Barbosa;

b) Rua B - Rua Dona Maria Martins de Abreu;

c) Rua C - Rua António Cornélio de Oliveira;

d) Praça Quadra 124 - Olímpia Silvana Vidal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de dezembro de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo